



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

## **DESPACHO DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO**

Considerando as informações constantes no Documento de Estimativa de Despesa, referente à contratação de empresa especializada para confecção de chaves, visando atender a Gestão Municipal, sendo as cópias de chaves destinadas aos prédios públicos, suas dependências e veículos da frota municipal, assegurando o correto funcionamento das atividades administrativas, a segurança patrimonial e o controle de acesso aos bens públicos, no valor total estimado de R\$ 21.988,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais);

Tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, bem como assegurar maior controle patrimonial, acesso adequado às dependências públicas e manutenção da segurança dos bens pertencentes ao Município, considerando que os serviços de confecção de chaves, abertura de portas, abertura de veículos e substituição de carcaças e cilindros de fechaduras são indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas;

Atentando que o fornecedor a ser contratado deverá apresentar proposta com valor compatível aos preços praticados no mercado, bem como comprovar regularidade fiscal e documentação pertinente, conforme exigências legais para contratação junto à Administração Pública, verifica-se que a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Reconheço a necessidade e o relevante interesse público na contratação dos referidos serviços, indispensáveis à manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

Verifica-se que o objeto encontra respaldo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, DETERMINO que:

- A Assessoria Contábil verifique e ateste a disponibilidade orçamentária na dotação nº 0096-10.30.04.125.1421.4021.3.3.90.39.83-100.000;
- Após a manifestação contábil, os autos sejam encaminhados ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer jurídico;
- Assim que cumpridas as formalidades legais, prossiga-se com os trâmites necessários à formalização da contratação.

O presente despacho visa assegurar a regularidade técnica, jurídica e financeira do processo, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade.



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS**  
**2025/2028**

São Miguel do Araguaia – GO, 25 de maio de 2026.

**JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Adm: 2025/2028